

# **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA ESCOLA BRASILEIRA DE DIREITO – EBRADI**

## **REGULAMENTO DO PROGRAMA DE SOLUÇÃO PARA TRANSIÇÃO DE ALUNOS RAPIDAMENTE AO MERCADO DE TRABALHO - START EBRADI.**

### **I – DA CONCEPÇÃO ACADÊMICA DO START EBRADI**

O programa de SOLUÇÃO PARA TRANSIÇÃO DE ALUNOS RAPIDAMENTE AO MERCADO DE TRABALHO foi concebido pelo Centro Universitário Una e pela Escola Brasileira de Direito – EBRADI com o objetivo prestar assessoramento e direcionamento de carreira para alunos devidamente matriculados no curso de Direito ofertado por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada junto ao Ministério da Educação.

As atividades de assessoramento e direcionamento de carreira acontecerão mediante concepção e aplicação, por parte da EBRADI, de metodologias de coaching, na modalidade online, voltadas para a definição da área da advocacia que o futuro egresso do curso de Direito pretende atuar.

Durante o período de assessoramento o aluno terá acesso, além do módulo de coaching, a até dois cursos livres (extensão, curta duração ou preparatório para o Exame da OAB).

Uma vez definida a área de atuação, concluído o curso de graduação em Direito e preenchidas as demais condições comerciais e acadêmicas estabelecidas no contrato de prestação de serviço, o aluno fará jus a matrícula em curso de pós-graduação lato sensu ofertado no portfólio, exclusivamente na modalidade online e com duração de no mínimo 6 meses e máximo 12 meses para conclusão.

### **II – DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO START EBRADI**

São elegíveis para inscrição no Start EBRADI os alunos regularmente matriculados a partir do último ano ou 9º semestre da graduação do curso de Direito ofertado por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação, desde que, sejam

brasileiros ou estrangeiros com domicílio ou residência permanente no Brasil.

Os alunos matriculados do primeiro ao quarto ano do curso de graduação em Direito não são elegíveis para START EBRADI, da mesma forma, não poderão aderir ao programa os alunos com matrícula trancada ou que, por qualquer pendência, não possuam vínculo acadêmico ativo com Instituição de Ensino Superior no momento do requerimento de inscrição.

### III – DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A inscrição dos interessados que preencherem os requisitos indicados no Item II se dará mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível no site da EBRADI na rede mundial de computadores ([www.ebradi.com.br](http://www.ebradi.com.br)).

§1º - A inscrição no programa START EBRADI não equivale, em nenhuma hipótese, a matrícula em curso de pós-graduação lato sensu.

§2º - A matrícula em curso de pós-graduação lato sensu somente poderá ser requerida pelo aluno após o preenchimento dos requisitos indicados no processo seletivo dos cursos de pós-graduação do Centro Universitário Una e da EBRADI.

§3º - O aluno é o único e exclusivo responsável pela veracidade das informações fornecidas no momento da inscrição.

§4º - Para fins de comprovação da evolução acadêmica do inscrito no curso de graduação em Direito o aluno deverá, no prazo de até 30 dias a contar da data de sua inscrição no site, enviar para a EBRADI, por correio, no endereço indicado abaixo, declaração de matrícula com expectativa de conclusão de curso.

Escola Brasileira de Direito  
Referente ao PROGRAMA START EBRADI  
Rua Taquari, 546, prédio da Reitoria, 3º andar.  
Bairro Mooca, São Paulo/SP, CEP. 03166-000.

§5º - O não envio do documento indicado no §2º, no prazo estipulado, poderá acarretar no imediato cancelamento da inscrição do aluno no programa START EBRADI.

§6º – Também será excluído do programa o aluno que, a qualquer momento, fornecer informação falsa ou que deixar de cumprir o Regimento Interno do Centro Universitário Una, da Escola Brasileira de Direito ou que infringir qualquer dispositivo estabelecido pela legislação federal em matéria de educação.

§7º - Nas hipóteses de exclusão previstas nos parágrafos 4º e 5º, será devida multa contratual estipulada para a hipótese de rescisão unilateral do contrato.

#### IV – DOS BENEFÍCIOS CONFERIDOS PELO PROGRAMA START EBRADI

A adesão válida ao programa START EBRADI gerará, para o aluno, os seguintes benefícios pessoais e intransferíveis:

- a) Acesso ao programa de coaching EBRADI e aos conteúdos desenvolvidos durante a fase de transição que durará entre 1 e 18 meses.
- b) Acesso a até dois cursos livres, de extensão ou preparatório para o Exame da OAB durante o período situado entre a inscrição e matrícula no curso de pós-graduação.
- c) Desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o preço cheio, isto é, sem desconto, do curso de pós-graduação à sua escolha, na modalidade - 6 meses de duração mínima e 12 meses de duração máxima, no qual o aluno só será matriculado após comprovação de sua colação de grau em curso superior ou equivalente, reconhecido pelo MEC.
- d) Possibilidade de parcelamento do valor da compra em até 18 (dezoito) prestações fixas no boleto bancário.

Parágrafo único: O inadimplemento de qualquer das parcelas vencidas autoriza a EBRADI a excluir ou bloquear o acesso do aluno até a devida regularização do débito.

São Paulo, junho de 2019.

Fábio Vieira Figueiredo

Diretor da Escola Brasileira de Direito

Marcelo Tadeu Cometti

Diretor da Escola Brasileira de Direito